



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

122

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2.025. -----

- Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Vigésima Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 31/2025**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NA FORMA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008, E SUAS ATUALIZAÇÕES.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Resolução nº 02/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi e Vereadores Leandro Gonçalves da Costa e Roberson Claudino Pedro. **“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 164, DE 18 DE MARÇO DE 2025, E DECLARA A REPRISTINAÇÃO E PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 135, DE 05 DE AGOSTO DE 2020, CONFORME ESPECIFICA.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quinta Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 07 de abril de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Pri-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

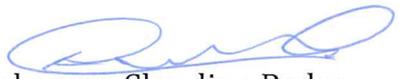
123

meiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 27 de março de 2025.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO